

## **PORTARIA Nº 1614, de 09 de outubro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 1002941,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 13% (treze por cento), totalizando 27% (vinte e sete por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **EDSON RAMOS DE JESUS**, cadastro nº 72.414.527-7, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, considerando averbação efetuada em seu cadastro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/06/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**